



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 156.448,59 - SMAIS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 156.448,59** (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA”**, na ação **“3000 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.448,59	2660*
TOTAL.....			156.448,59	

(*) Recurso 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 660, no montante de R\$ 156.448,59 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 156.448,59 - SMAIS”***.

O crédito especial se faz necessário para a inclusão de saldo financeiro arrecadado no exercício anterior através do repasse do Ministério de Desenvolvimento Social mediante Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023 em conta específica nº 64.920-1 da Ag. 035-3 do Banco do Brasil, com a finalidade de aquisição de um veículo para os serviços de Proteção Social Básica.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312310547307001
23/01/2024 10:59:07

Cliente

Agência 35-3
Conta 64920-1 SIGTV431710320230003 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	155.382,66			127.937,495029		
29/12/2023	SALDO ATUAL	156.448,59			127.937,495029		127.937,495029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155.382,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.065,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.065,93
SALDO ATUAL =	156.448,59

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996



RESOLUÇÃO Nº 006/2024(gestão 23/25)

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de examinar documentos referentes a reprogramação dos saldos vinculados de dois mil e vinte e três para o exercício dois mil e vinte e quatro, respondendo a documentação da SMAIS que deve contar com o parecer do Conselho e resolução dada em ata;

CONSIDERANDO que o CMAS, discutiu e analisou as planilhas, dos saldos do ano de 2023 e após parecer nº 01/2024 da Comissão de finanças, reprogramou os saldos para o ano de 2024.

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 07 de março de 2024, segundo Ata nº 005/2024(gestão 23/25), os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2023 PARA O ANO DE 2024, dos planos de aplicação dos serviços; PBF, PSE, PSE CUSTEIO, PSB, GESTÃO DO SUAS, dos programas AEPETI e ACESSUAS TRABALHO, CRIANÇA FELIZ, das ações do enfrentamento ao COVID 19, FEAS(PSB, PSE e BENEFÍCIOS EVENTUAIS, Lei Complementar 173/20, Portaria 866, BPC ESCOLA, AUXÍLIO BRASIL e PROCAD-SUAS.

Santana do Livramento, 08 de março de 2024.

Claudia Cartana

Claudia Ribeiro Cartana
Presidente CMAS
Gestão 23/25

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Sete de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55) 39681037

e-mail: cmassantiliv@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – Gestão 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições

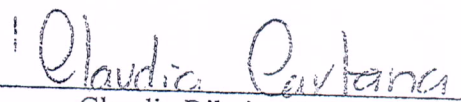
CONSIDERANDO que está entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a deliberação e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar ofício enviado pela secretaria, referente a troca de capacidade de veículo utilitário, tipo picape, referente a programação 431710320230003.

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09 de abril de 2024(gestão 23/25), segundo Ata nº 006/2024(gestão 23/25), os Conselheiros reunidos aprovaram por unanimidade a troca de capacidade do veículo utilitário tipo picape, referente a programação 431710320230003, de carga mínima de 1000kg para carga máxima de 1000kg.

Santana do Livramento, 10 de abril de 2024.


Claudia Ribeiro Cartana
Presidente CMAS
Gestão 2023/2025



62308123894909293



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

Balanco Patrimonial

DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2023 a 31/12/2023

so	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	304.217,28
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.211.837,90
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	913.774,52
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.377.306,73
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	560.812,12
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	505.553,16
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	917.777,49
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.009,49
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.730.974,61
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.061.479,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	175.985,74
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	122.334,58
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	203.557,91
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.838.521,99
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-815.720,94
706	Transferência Especial da União	-108.962,28
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.724.565,39
749	Outras vinculações de transferências	125.367,16
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	468,99
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	144.284,61
759	Recursos vinculados a fundos	1.828.859,96
799	Outras vinculações legais	1.922.515,84
869	Outros recursos extraorçamentários	1.247.172,27
		1.058.888,55
		45.151.493,72

RECEBIDO EM
06/06/2024
AS 13h20min